



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 076/2019

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 023/2019 ref. a Chamada Pública nº 001/2019.

Vencedor: Azanias Lages Fernandes

Tratam os autos da *Dispensa de Licitação 023/2019* – DISP, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, conforme especificação contida na solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação. (fl. 002).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do processo licitatório na modalidade ***Dispensa de Licitação 023/2019 – DISP***, cuja regulamentação consta na Lei 11.947/2009 e Art. 14, além da lei 8.666/93 em seu Art. 24, conforme Parecer Jurídico (fls. 54 a 059) está composto com as seguintes partes:

- Memo. Nº 025/2019-SEMED (fl. 002);
- Pedido de Bens e Serviço para aquisição dos itens da Agricultura Familiar (fls. 003 a 006);
- Justificativa para a escolha da Chamada Pública (fls. 007 e 008);
- Pesquisa de Preço (fls. 009 a 026);
- Orçamento Estimado (fls. 027 e 028);
- Solicitação e indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls. 029 a 031);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Autorização da Autoridade Competente (fl. 032);
- Portaria Nº 112/2017 - designação da Comissão Permanente de Licitação (fl. 033);
- Portaria Nº 285/2018 – designação de Fiscal de Contratos (fls. 034 a 037);
- Edital de Chamada Pública Nº 001/2019-SEMED (fls. 038 a 052);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl.053);
- Parecer Jurídico Nº 017/2019 (fls. 054 a 059);
- Publicação de Aviso da Chamada Pública nº 001/2019 (fls. 060 a 062);
- Documentos de Habilitação (fls. 063 a 070);
- Projeto de vendas de gêneros alimentícios (fls. 071 e 072);
- Ata da reunião da CPL referente à abertura da licitação na modalidade de Chamada Pública nº 001/2019 (fls. 073 a 077);
- Parecer Técnico da Nutricionista (fls. 078 e 079);
- Distribuição das quantidades (fls. 080 e 081);
- Projeto Consolidado de Venda de Gêneros Alimentícios (fl. 082);
- Autuação (fl. 083);
- Mapa Comparativo de Preço (fl. 084);
- Resumo das Propostas Vencedoras (fls. 085 e 086);
- Declaração de Dispensa (fl. 087);
- Termo de Ratificação (fl. 088);
- Publicação de Resultado da Chamada Pública Nº 001/2019 (fls. 089 e 091);
- Termo de **Contrato nº 131/2019** (fls. 092 a 096);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento da **Dispensa de Licitação 023/2019 ref. a Chamada Pública nº 001/2019**, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 28 de fevereiro de 2019.

Helen Chrístina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Chrístina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 023/2019**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 28 de fevereiro de 2019.

Helen Chrístina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018